Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.651 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder uma gratificação no valor de Cr$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros), durante dois (2) meses, com efeito retroativo a 1º de novembro de 1985, aos senhores abaixo relacionados: AMADEO HORÀCIO VALERIO, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, ANTONIO HORÁCIO, ATÍLIO' APARECIDO CORRÊA, BENJAMIM MESAVILLA , FRANCISCO NERY, GERALDO SOARES RODRIGUES, GINO VERGILIO JEREMIAS, ISMAEL VENÂNCIO, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, JOÃO LÁZARO DA SILVA, FRANCISCO DE PAULA, JOÃO RODRIGUES DA SILVA, JORGE PEDRO FRANCO, JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS DE SOUZA, JOSÉ CRIVELARI, JOSÉ EDSON DOS SANTOS, JOSÈ VIEIRA DE OLIVEIRA, LÁZARO DA SILVA, LUIZ DOMINGOS MÁXIMO, LUIZ EMÍDIO DE CARVALHO, LUIZ SANTO GALO, MARCIO CASSIO DOS SANTOS, MOACIR GIAMARIM, NATAL EUGÊNIO, ONOFRE BARBOSA, PAULO CEZAR MARRICHI , QUINTINO GONÇALVES DE REZENDE, REINALDO GABRIEL DA COSTA, SEBASTIÃO ALVES , SEBASTIÃO VICENTE FRANCO, VITOR GENARIO MARTINS, JOSÈ ANTONIO LUCIANO.º'º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE DEZEMBRO DE 1985 .

JOSÉ AURÈLIO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

Publicada no /JORNAL DA MANTIQUEIRA/, edição nº 2980, de 18/12/85.